



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 3.291/PMMA/2015.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA 3ª
EQUIPE DE PESSOAL PARA O
PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA
FAMÍLIA - ESF E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI
CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados, para comporem a 3ª Equipe de Pessoal para o Programa Estratégia da Saúde da Família - ESF, junto a Fundo Municipal de Saúde:

TARCISIO DONIZETE PICKET, médico, brasileiro, casado, matrícula nº 7837, residente e domiciliado no município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, sem ônus, para o Erário Municipal a Função Gratificada de **MÉDICO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

ELISANGELA OLIVEIRA DA SILVA, enfermeira, brasileira, solteira, matrícula nº. 1386, residente e domiciliada no município de Cacoal/RO, para exercer, com ônus, para o Erário Municipal a Função Gratificada de **ENFERMEIRA DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**, a partir de 17 de junho de 2015, por um período de 180 (Cento e oitenta) dias para cobrir licença maternidade da Servidora Valéria Pereira Cardoso, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

NAIDE SOARES DE SOUZA, técnica de enfermagem, brasileira, divorciada, residente e domiciliada na Rua Nova Esperança nº 5403, neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, sem ônus, para o Erário Municipal a Função Gratificada de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

CRISTOVÃO PEREIRA DE AZEVEDO, agente comunitário de saúde, brasileiro, casado, matrícula 263, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, sem ônus, para o Erário Municipal a Função Gratificada de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

VALQUILIA CAPELINE, agente comunitário de saúde, brasileira, casada, matrícula 7771, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, sem ônus, para o Erário Municipal a Função Gratificada de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

ELIZABETE HENRIQUE, agente comunitário de saúde, brasileira, casada, matrícula 311, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, sem ônus, para o Erário Municipal a Função Gratificada de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**, junto a Secretaria Municipal e Saúde.

ILHENA ALVES FRANCO CARDOSO, agente comunitário de saúde, brasileira, casada, residente e domiciliada na Zona Rural, neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, sem ônus, para o Erário Municipal a Função Gratificada de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

FRANCIELE LIMA INACIO, agente comunitário de saúde, brasileira, casada, matrícula 1422, residente e domiciliada na, Zona Rural, neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, sem ônus, para o Erário Municipal a Função Gratificada de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

SONIA RECO BINDACO, agente comunitário de saúde, brasileira, casada, residente e domiciliada na Zona Rural, neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, sem ônus, para o Erário Municipal a Função Gratificada de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

VANDA LUCIA PEREIRA, agente comunitário de saúde, brasileira, casada, residente e domiciliada na Zona Rural, neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, sem ônus, para o Erário Municipal a Função Gratificada de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

RENATA DE PAULA SOUZA GOMES, dentista, brasileira, solteira, , neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, sem ônus, para o Erário Municipal a Função Gratificada de **CIRURGIÃ DENTISTA DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

LAUDEMIRO RODRIGUES SANTANA, agente de endemias, brasileiro, viúvo, , residente e domiciliado na AV. Recife 720, no município de Cacoal/RO, para exercer, sem ônus, para o Erário Municipal a Função Gratificada de **AGENTE DE ENDEMIAS DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, “servidor do Ministério da Saúde”.

Art. 2º. A Remuneração das Funções, ora nomeadas, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.379/PMMA/2.014 e alterações posteriores.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 3.214/PMMA/2.015, este Decreto entra em vigor na presente data.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

Ministro Andreazza/RO., 01 de outubro de 2.015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252